

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº393/2026, 27 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	26 a 27.03.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Cabo PM	800.106-8-0	II	26 a 27.03.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº457/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº457/2026, 27 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º Tenente PM	7998251-2	II	08 a 11.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Rafael Barros Campelo	Cabo PM	8000994-1	II	08 a 11.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Francisco David dos Santos Silva	Subtenente PM	7997981-3	II	08 a 11.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81
Kelber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	3000123-0	II	08 a 11.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	143,66	502,81

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº17/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de expediente (higiene e limpeza)**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial - SEIR, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
01	material de consumo em almoxarifado.	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	R\$ 1.285,79

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 67000.000103/2026-98. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 23 de abril de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº022/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Aeroporto, Fortaleza – Ceará, 60415390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, dos materiais de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, conforme código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$23.109,00 (vinte e tres mil, cento e nove reais), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 10061.024781/2026-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 10061.024781/2026-12. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP Nº30001.012214/2025-46

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE FOMENTO Nº14/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº 14/2025; II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº14/2025** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/04/2026 e com término em 11/06/2026. III – VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira); IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado.; V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 10 de abril de 2026. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria Barbosa da Silva de Lima, Complexo Comunitário de Desenvolvimento Municipal de Iguatu – CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

